

**1Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do
2Paraná realizada em 27 de fevereiro de 2015.**

3Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, às nove horas, na Sala do
4Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
5Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki
6Akel Sobrinho. Presentes o Vice-Reitor Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os
7Conselheiros Titulares Blênio Cezar Severo Peixe, Felipe Hawthorne Gomes da Costa, Caroline
8Arns Arruda, Edilson Caron, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, José Olivir de Freitas
9Junior, Lillian Daisy Gonçalves Wolff, Ximena Mujica Serdio, Luis Augusto Koenig Veiga,
10Isabel Cristina Martines, Luiz Fernando Lima Luz Júnior, Marisa Fernandes Castilho, Natália
11Luiza de Souza, Roberto Filizola, Rosa Maria Cardoso Dalla Costa, Kamila Urbanek Laurentino
12e a Luanna Fernanda da Cruz Bach. Presentes também os Conselheiro Suplente Eli Nunes
13Marques. Presentes ainda, Pró-Reitora de Graduação Professora Maria Amélia Sabbag Zainko, a
14Pró-Reitora de Extensão e Cultura Professora Deise Cristina de Lima Picanço, e a representante
15do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação Professora Graciela Inêz Bolzon de Muniz.
16Justificaram suas ausências os Conselheiros Leonardo Fadel Cury, Lucimara Stolz Roman e
17Renato Silva de Sousa. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a sessão informando que
18a ata da reunião anterior será apresentada na próxima sessão. Nos informes o Presidente declarou
19empobados os novos representantes discentes no CEPE, a saber: Matheus Fabrício Vieira,
20Andressa do Rosário Damasceno, Carolina Simões Pacheco, Eduardo Soczek Mendes e Felipe
21Hawthorne Gomes da Costa como representantes titulares e Natália Urbaneck Laurentino, Maria
22Cristhina de Souza Rocha, Luanna Fernanda da Cruz Bach, Hérica da Silva Geronymo e Kemily
23dos Santos Locatelli, como respectivos suplentes. O Presidente registrou as boas vindas aos
24novos conselheiros discentes, destacando a relevância da representação estudantil nos colegiados
25deliberativos da UFPR. Ainda nos informes o Presidente registrou a necessidade da indicação de
26conselheiros para a Comissão de estudos para reformulação da Resolução 68/04-CEPE, que
27estabelece normas para a contratação de Professor Sênior na UFPR. Após breve debate foram
28designados os Conselheiros Eva Cristina Avelar Dalmolin, Ximena Mujica Serdio e José Olivir
29de Freitas Júnior. Como representante da PRPPG, foi indicada a Professora Graciela Inês Bolzon
30de Muniz e representando os professores aposentados, o Professor José Henrique de Faria. O
31Presidente também registrou o pedido de indicação de conselheiros para mais duas comissões, a
32saber: um representante discente para a Comissão de Acompanhamento dos Procedimentos
33Administrativos do Setor Litoral e um representante docente e um representante discente para o
34Comitê Gestor do FDA. Para a primeira comissão foi designado o Conselheiro discente Tiago
35Tischer Coelho e para a Comissão do FDA foi indicado o Conselheiro docente Luis Augusto
36Koenig Veiga e o Conselheiro discente Arthur Meister Wistuba. **Ordem do Dia: 01) Processo**
37**nº 045751/2014-91 - Pedido de ajuste da Res. 10/14-CEPE que estabelece os critérios de**
38**avaliação para fins de promoção e progressão na Carreira de Magistério Superior na**
39**UFPR do Setor Ciências Exatas e 02) Processo nº 050318/2014-77 - Retificações da Res.**
40**10/14-CEPE que estabelece os critérios de avaliação para fins de promoção e progressão na**
41**Carreira de Magistério Superior na UFPR do Setor de Ciências Jurídicas. Processos**
42relatados pelo Conselheiro Luiz Fernando Lima Luz Júnior que exarou parecer favorável a
43alteração da redação do inciso III do artigo 12 e dos incisos I e II do § 9º, também do artigo 12
44da Resolução nº 10/14. Após ampla discussão o relator acatou a sugestão de retirada dos

45processos de pauta para sistematização das propostas e apresentação na próxima sessão.
46Registrado o pedido do relator de que o processo fosse analisado na próxima sessão em regime
47de urgência. Pedido acatado. **03) Processo nº 014289/2014-80-Projeto Pedagógico do Curso**
48**de Doutorado em Engenharia Elétrica. Interessado: Programa de Pós-Graduação em**
49**Engenharia Elétrica.** Projeto aprovado por unanimidade de votos nos termos do parecer da
50Conselheira Marisa Fernandes de Castilho. **04) Processo nº 058222/2015-38- Enquadramento**
51**à Resolução nº 10/14-CEPE de pedido de progressão funcional na carreira docente de**
52**Tânia Maria Baibich.** Processo relatado pelo Conselheiro Renato Silva de Souza que emitiu o
53seguinte parecer: *“É fato que o processo em tela não é um processo simples de ser analisado e*
54*tampouco abrange um assunto corriqueiro nas avaliações e análises de processos tanto deste*
55*egrégio Conselho quanto da CPPD. A partir dos laudos médicos exarados desde 2009, tanto a*
56*professora Tania Maria Baibich, quanto seu Departamento e Setor de origens, bem como a*
57*CPPD estiveram cientes da condição de saúde da referida professora. Por mais de uma vez, a*
58*consulta realizada à Procuradoria Federal da UFPR resultou em um parecer que não ignora a*
59*necessidade legal do professor em exercer 8h aula/semana na graduação ou pós-graduação,*
60*bem como não ignora os laudos médicos apresentados. Muito embora, para a progressão*
61*requerida pela interessada para a Classe de Titular, a professora Tania Maria Baibich não*
62*apresente 8h aula/semana na graduação, a referida professora apresenta atividades de ensino*
63*na pós-graduação nos anos de 2013 e 2014. Estas atividades, somadas a outras atividades*
64*exercidas pela docente no interstício, acrescidas do parecer médico oficial de que suas*
65*atividades de ensino podem ser exercidas com restrição e, apoiadas pela análise de outros*
66*períodos em que a interessada requereu e teve concedida sua promoção funcional (p. ex às fls*
67*30-36), dão o entendimento a este Conselheiro de que é possível atender a sua solicitação.*
68*Desta forma, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de promoção funcional da professora*
69*Tania Maria Baibich”.* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade de
70votos. **05) Processo nº 006423/2014-79 - Recurso contra decisão da CPPD que negou o**
71**pedido de Progressão Funcional por avaliação de Jackson Ciro Sandrini.** Processo relatado
72pelo Conselheiro Luis Augusto Koenig Veiga que exarou o seguinte parecer: *“1 - Não há na*
73*resolução menção a necessidade do Título de Doutor para a progressão de promoção de*
74*Professor Assistente – Classe B para Professor Adjunto Classe C, desta forma este relator é*
75*FAVORÁVEL, neste item do Diploma, ao pedido do Prof. Jackson Sandrini. 2 – Com relação a*
76*data do processo, visto a inconsistência das datas, CONSIDERE-SE PARA EFEITOS DE*
77*CONTAGEM DE PRAZO, a data de encaminhamento do processo, dia 13/08/2014. 3 – Solicitar*
78*ao Departamento de Contabilidade justificativa por escrito a ser anexada no presente processo,*
79*sobre a questão da existência de um mesmo processo com duas datas de abertura. 4-*
80*Encaminhe-se o processo para a CPPD para a verificação dos demais itens necessários para a*
81*promoção do Professor; Salvo melhor juízo, este é o parecer”.* Em discussão, o Conselho
82autorizou a participação do interessado na discussão, oportunidade que o mesmo prestou
83informações a respeito dos prazos referentes ao protocolo do pedido e da tramitação do processo.
84Após manifestações e constatada a necessidade de informações adicionais por parte da Chefia do
85Departamento de Contabilidade e Finanças, o relator retirou o processo de pauta para convertê-lo
86em diligência ao mencionado departamento. Assim definido e face ao adiantado da hora o último
87processo ficou para ser apresentado na pauta da próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o
88Presidente declarou encerrada a sessão, na qual eu, Dionei José da Silva, lavrei a presente ata.